



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI nº 0001559-12.2023.6.01.8000

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 10/01/2024, o período de férias do servidor **Francisco das Chagas do Nascimento**, marcada inicialmente para os dias 08 a 27.01.2024.

**Art. 2º.** Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 15.02 a 03.03.2024 (18 dias).

**Art. 3º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 10 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/01/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0636591** e o código CRC **48A73682**.

0001559-12.2023.6.01.8000

0636591v4